



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul**

LEI MUNICIPAL N° 659, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL PARA OS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E PARA OS AGENTES POLÍTICOS CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE MARÇO DE 2010 A FEVEREIRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO, Prefeita Municipal de Capivari do Sul.
FAÇO SABER, que eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal, no percentual de 6,36 % (seis vírgula trinta e seis por cento) para os servidores e empregados públicos municipais, bem como aos contratados na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, correspondente ao período de março de 2010 a fevereiro de 2011.

Parágrafo Único: Fica concedida, no mesmo percentual previsto no caput deste artigo, a revisão anual geral aos Vereadores, aos Secretários Municipais, ao Vice-Prefeito e ao Prefeito Municipal, correspondente ao período de março de 2010 a fevereiro de 2011.

Art. 2º - O valor referência mencionado na Lei Municipal nº 213/00, passa a ser R\$ 21,37 (vinte e um reais e trinta e sete centavos) e deverá ser corrigido anualmente no dia 1º (primeiro) de março.

Art. 3º - O valor referência mencionado na Lei Municipal nº 627/2010 passa a ser R\$ 20,89 (vinte reais e oitenta e nove centavos) e deverá ser corrigido anualmente no dia 1º (primeiro) de março.

Art. 4º - O valor do vencimento básico da carreira do Magistério, em que trata a Lei Municipal nº 513/07, passa a ser de R\$ 641,22 (seiscientos e quarenta um reais e vinte e dois centavos).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2011.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 23 de março de 2011.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

TÂNIA MARIA PAJARES
Secretária Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”